

LEI Nº 6.863 / 2018

“Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo, e da outras Providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Rio Verde o Dia Municipal do Empreendedorismo, a ser comemorado anualmente no dia 5 de outubro.

Parágrafo Único. A data poderá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A divulgação oficial do empreendedorismo tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio.

II - A capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor.

III - Mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

IV - Criar discernimento para a sociedade que o jovem tem condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo quem já é um jovem empreendedor ou empresário pelo seu arrojo, inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outros jovens a seguirem o mesmo caminho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia Municipal do Empreendedorismo” visa sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições, universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados a empreendedorismo e inovação.

Tem como objetivo lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento de outubro, uma vez que o pequeno, médio, grande, jovem ou antigo empreendedor de Rio Verde cresce a cada momento, incentivando a geração de emprego e renda, desenvolvendo a economia nos diversos setores da sociedade, e, também fomentando o intra-empendedorismo na população, pessoal e profissional.

O “Dia Municipal do Empreendedorismo”, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia rioverdense, resulta também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário